

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ – IESRSA PROCESSO SELETIVO 2026.1 - IESRSA

EDITAL Nº.: 08/2025 - IESRSA

O Diretor Geral da Faculdade R. Sá, situada na BR 316, km 302,5, Bairro Altamira, CEP.: 64.602-000, através da Comissão de Vestibular e com base no seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Concurso Vestibular Específico 2026.1 para preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, FISIOTERAPIA, DIREITO, JORNALISMO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, autorizados pelo Ministério da Educação conforme item 2.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O vestibular será regido por este edital, executado pela Comissão de Vestibular da FACULDADE R. SÁ e realizado em Picos/PI.
- 1.2. A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela FACULDADE R. SÁ será feita mediante aplicação de provas objetivas com conhecimentos relativos a Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Matemática.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no vestibular e o número de vagas oferecidas.
- 2.2. Constam no quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o Vestibular 2026.1 da FACULDADE R. SÁ e as respectivas vagas.

| Cursos | Vagas | Turnos | Duração | Portaria MEC |
|-----------------------|-------|--------|-------------|--|
| Administração | 35 | N | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 387, 13.08.2024. DOU |
| | 35 | D | | 14.08.2024 |
| Ciências Contábeis | 35 | N | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 387, 13.08.2024. DOU |
| | 35 | D | | 14.08.2024 |
| Ciência da | 25 | N | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 918, |
| Computação | 25 | D | | de 27.12.2018, DOU 28.12.2018 |



| Direito | 50 50 | N D | 10 Semestres | Portaria Rec. nº. 387, 13.08.2024. DOU 14.08.2024 |
|----------------|----------|--------|--------------|--|
| Fisioterapia | 50 | D | 9 Semestres | Portaria Rec. nº.: 110, 04.02.2021. DOU 05.02.2021 |
| Jornalismo | 30 | N D | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 570, 17.08.2024. DOU 18.08.2024 |
| Pedagogia | 25 25 | N D | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 151, de 21.06.2023, DOU 23.06.2023 |
| Psicologia | 50 50 | D N | 10 Semestres | Portaria Rec. n°.: 207, de 01.04.2025, DOU 02.04.2025 |
| Serviço Social | 40 | N D | 8 Semestres | Portaria Rec. nº. 570, 17.08.2024. DOU 18.08.2024 |

3. DA OPÇÃO POR CURSO/TURNO E LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Os candidatos aos cursos oferecidos pela FACULDADE R. SÁ concorrerão a duas opções de curso/turno.
- 3.2. O candidato deverá assinalar na solicitação via Internet, a língua estrangeira de sua opção: Língua Espanhola ou Língua Inglesa.

4. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

- 4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 27/10/2025 a 30/11/2025.
- 4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO
- 4.2.1. O candidato deverá pagar uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 4.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ



4.3.1. O candidato, no ato de inscrição, deverá prestar as informações necessárias ao preenchimento completo do formulário eletrônico à disposição no site www.faculdadersa.edu.br/vestibular.

4.4. Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso/turno nem de língua estrangeira.

- 4.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pela FACULDADE R. SÁ.
- 4.6. É vedada a inscrição condicional ou a extemporânea.
- 4.7. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico ou via postal.
- 4.8. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.
- 4.9. As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FACULDADE R. SÁ do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.10. O candidato só poderá concorrer ao vestibular com um único número de inscrição.
- 4.11. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
- 4.12. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico da FACULDADE R. SÁ (www.faculdadersa.edu.br/vestibular), solicitada no período compreendido entre 27/10/2025 e 30/11/2025.
- 4.12.1. O candidato, ao realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
- 4.12.2. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão da inscrição online.
- 4.12.3.O candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição para realização da prova.

5. DAS PROVAS

5.1. Serão aplicadas provas objetivas com conhecimentos relativos a Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Matemática.

Página.

BR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ



5.2. As provas serão realizadas de forma on-line, com duração total de 04 (quatro) horas, sendo disponibilizada no login do candidato.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do vestibular será encaminhado por email ao candidato em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos selecionados por curso/turno têm assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na FACULDADE R. SÁ, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas nesse edital.
- 7.2. A seleção dos candidatos será realizada em chamadas, até o limite de vagas contido no **"Item 2"** do presente Edital.
- 7.3. A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem a matrícula respectiva.
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão realizar o envio da documentação de forma on-line ou comparecer à Faculdade R. Sá, para fins de registro de matrícula, no Núcleo de Atendimento ao Estudante NAE.
- 7.5. O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certidão de nascimento ou certidão de casamento; certificado de alistamento militar para candidatos do sexo masculino; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio, certificado de conclusão de ensino médio e valor da matrícula do seu curso.
- 7.6. Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido (pessoalmente ou através de procurador) ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico, perderão o direito ao ingresso na FACULDADE R. SÁ.
- 7.7. O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como cópia autenticada dos documentos do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Página

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ



- 8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser tomadas pela FACULDADE R. SÁ, em casos omissos.
- 8.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 8.3. A FACULDADE R. SÁ poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 8.4. A critério exclusivo da FACULDADE R. SÁ poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não-ocupadas nas chamadas anteriores.
- 8.5. A FACULDADE R SÁ divulgará a relação dos candidatos selecionados em seu site, através da imprensa, em listas afixadas na FACULDADE R. SÁ e em outros locais de divulgação, de acordo com a conveniência da mesma.

Picos/PI, 21 de outubro de 2025.

RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO

Diretor-Geral do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá